

A IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA NO IFFLUMINENSE CAMPUS CAMPOS-GUARUS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Raquel Fernandes, IFF, rfernandes@iff.edu.br
Christiane Menezes Rodrigues, IFF, cmrodrigues@iff.edu.br
Saulo Nascimento, IFF, snascimento@iff.edu.br
Helio Silva Junior, IFF, helio.junior@iff.edu.br
Nicaulis Costa Conserva, IFF, nicaulis.conserva@iff.edu.br

Educação, Arte e Cultura / Ensino de Música na Juventude

A lei de nº11.892, de 29 de dezembro de 2008, institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. De acordo com o artigo segundo da mesma, os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, e terão prerrogativa de criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial. Diante desta premissa, articulada aos arranjos produtivos locais, que se refletem diretamente na práxis pedagógica do IFF, especificamente do campus Campos-Guarus, em sua dimensão artística e cultural, percebe-se a necessidade de constituir no município de Campos dos Goytacazes, um centro de formação musical na esfera do ensino público, em nível superior, com o propósito central de criar parâmetros para o Ensino da Música e a Formação de Professores no interior do Estado do Rio de Janeiro. Neste sentido, o curso de Licenciatura em Música vem consolidar a atuação do Instituto Federal Fluminense na área da música, assumindo uma frente de extrema relevância social e pedagógica: a formação de professor com Licenciatura Plena em Música, para atuar no 1º e 2º segmento do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, segundo a Lei 11.769, de 2008, que obriga o ensino de música nas instituições de ensino. Propõe-se a um relato de experiência da implementação deste projeto, desde a apresentação das atividades já desenvolvidas na área da música neste campus até a apresentação da proposta pedagógica do curso em questão. O objetivo central é apresentar a proposta de formação de professores licenciados em música para trabalhar no ensino básico (município e estado), de acordo com a grande demanda gerada pela Lei 11.769 que obriga o ensino de música na Escola. A implementação deste curso é fortalecer o processo de interiorização, da expansão da Rede Federal de Ensino, oferecendo cursos que têm demanda e que só existem ainda nas capitais, impossibilitando o acesso de jovens em uma carreira sólida na educação, estando apto a atuar como um agente da educação musical na sociedade, promovendo a consolidação do conhecimento musical junto à rede escolar, às instituições culturais e a grupos artísticos. Deverá, de modo geral, desenvolver as competências musicais, pedagógicas, intelectuais, sociais e políticas inerentes à formação do professor.

Palavras-chave: Educação, Música, Formação de Professor.

Instituição de Fomento: IFFLUMINENSE campus Campos-Guarus.